



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira, 19 de setembro de 1990

ANO XV Nº 182

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	6
GABINETE MILITAR.....	7
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	12
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	12
PROCURADORIA GERAL.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.625, DE 28 DE AGOSTO DE 1990

Altera o Decreto nº 12.545, de 31 de julho de 1990, que cria e extingue unidades orgânicas na Administração Direta do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os artigos 14 e 20, da Lei nº 49, de 25.10.89 e artigo 10, da Lei nº 111, de 28.06.90,

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 12.545, de 31 de julho de 1990, que cria e extingue unidades orgânicas na Administração Direta do Distrito Federal, em seu artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º —...

Parágrafo único — Ao Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais cabe expedir os atos que se fizerem necessários em cumprimento do disposto neste artigo”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
JORGE CAETANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 167, de 29.08.90)

DECRETO Nº 12.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Planejamento o crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010-0001 — Funcionamento da Secretaria de Planejamento

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 65.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, na forma que se segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

13001.03090212.010-0001 — Funcionamento da Secretaria de Planejamento

00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 26.000.000,00

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 39.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e pela anulação parcial, indicada no Anexo II.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO I			
COOIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE		360.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		360.000.000
17002.13754282.982	0000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		360.000.000
	0003 HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.02 00	360.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		360.000.000
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		360.000.000
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3120.00 00	160.000.000
		3132.00 00	182.000.000
		3259.00 00	2.000.000
		3280.00 00	16.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NA CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO		TOTAL	360.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	
ANEXO II			
COOIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO		60.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60.000.000
16002.08070212.838	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL		60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.02 00	60.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		60.000.000
46001.08070212.038	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL		60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3132.00 00	60.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NA CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO		TOTAL	60.000.000

DECRETO Nº 12.651, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 564.320,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000648/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 564.320,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095-0001 — Funcionamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal

16159 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....564.320,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio de Cooperação Financeira, firmado entre a Fundação de Assistência ao Estudante FAE/DF e o Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.652, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016463/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, da Receita de Serviços.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

Cr\$ 1,00

ANEXO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		100.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00 20	45.025.000
		3132.00 20	45.025.000
		3100.00 20	9.950.000
TOTAL			100.000.000

DECRETO Nº 12.653, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16001.08070212.036-0001 — Funcionamento da Secretaria de Educação

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.654, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Altera o orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal — S.A. — CEASA/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989, e o que consta no Processo nº 071.000031/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990		EM Cr\$		
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
51002	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			152.351.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.320.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIA	100.320.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		44.031.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000.000,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	10.000.000,00		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000,00		
TOTAL				162.351.000,00

EXERCICIO DE 1990			EM Cr\$		
51000	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
51002	- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		152.351.000,00	DESPESAS CORRENTES		150.544.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.320.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	149.940.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	44.031.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	604.000,00	
TOTAL		152.351.000,00	TOTAL		150.544.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		11.007.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00		INVESTIMENTOS	800.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	3.799.000,00	
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.208.000,00	
			TOTAL		11.007.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	152.351.000,00	DESPESAS CORRENTES	150.544.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.007.000,00
TOTAL	162.351.000,00	TOTAL	162.351.000,00

EXERCÍCIO DE 1990		EM Cr\$		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10410021.6000	0000 - OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			162.351.000,00
	0001 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	3110.00	020	67.073.000,00
		3113.00	020	15.073.000,00
		3120.00	020	6.905.000,00
		3130.00	020	59.942.000,00
		3200.00	020	247.000,00
		3280.00	020	604.000,00
		4110.00	020	1.456.000,00
		4120.00	020	1.336.000,00
		4200.00	020	1.007.000,00
		4350.00	020	7.208.000,00
TOTAL				162.351.000,00

EXERCÍCIO DE 1.990

EM Cr\$

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			162.351.000,00
	ADMINISTRACAO			162.351.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL			162.351.000,00
0416021.6000	0000 OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			162.351.000,00
	0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			162.351.000,00
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		82.766.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.778.000,00	
	INVESTIMENTOS		800.000,00	
	INVERSUES FINANCEIRAS		3.799.000,00	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.208.000,00	
TOTAL		0	162.351.000,00	162.351.000,00

DECRETO Nº 12.655, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19001.03080351.109-0001 — Subscrição de Capital

16067 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....4.300.000,00.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos Encargos Gerais da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.656, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00112.009692/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa

milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de Arrecadação, proveniente de Convênio firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos Órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUPLEMENTACAO		ANEXO I		RECEITA DE CONVENIOS	
		ANEXO AO DECRETO NO.			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			90.000.000	
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			90.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3120.00	22	30.000.000	
		3132.00	22	56.000.000	
		3192.00	22	2.000.000	
		4120.00	22	2.000.000	
TOTAL					90.000.000

DECRETO Nº 12.657 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.600.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.600.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.16915751.101-0001 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

17101 — 4110.00 — Obras e Instalações.....16.000.000,00
17141 — 4110.00 — Obras e Instalações.....42.600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1.287/87.....16.000.000,00
Contrato nº 120/89.....42.600.000,00

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00101.001773/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 047/23/90, firmado entre a CBIA e a FSS-DF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		RECEITA DE CONVENIOS	
		ANEXO AO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF			2.800.000	
40001.15814832.110	0000 MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO			2.800.000	
	0001 MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR	3120.00	23	1.400.000	
	0002 PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRACTOR	3120.00	23	1.400.000	
TOTAL				2.800.000	

DECRETO Nº 12.659, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

Altera o Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde, no campo de competência do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 1º, 96, 97 e 100, do Código Sanitário do Distrito Federal — Lei nº 5.027, de 14 de junho de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 060.000.938/89,

DECRETA:

Art. 1º — Os artigos 87, Parágrafo 1º, e 88, incisos I, V, VII, X e XII, do Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde, no campo de competência do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 —

§ 1º — A maquinaria e os equipamentos das piscinas deverão permitir a recirculação de todo o volume de água em um período máximo de 08 (oito) horas,

para as piscinas de área superior a 50 (cinquenta) metros quadrados, havendo 03 (três) recirculações diárias. Para as piscinas de área até 50 (cinquenta) metros quadrados, far-se-á a recirculação no período máximo de 06 (seis) horas, havendo 04 (quatro) recirculações diárias.

Art. 88 —

I — ser isolada da área de trânsito dos expectadores, com alambrado de 01 (um) metro e 30 (trinta) centímetros de altura;

II —

III —

IV —

V — o escoamento das águas de excesso far-se-á por calha contínua nas paredes internas ou por declividade acentuada no calçamento que contorna a piscina, sendo ambos os sistemas dotados de ralos de 03 (três) em 03 (três) metros que facilitem o rápido escoamento de água para o esgoto, evitando o seu refluxo à piscina;

VI —

VII — os pontos de acesso à piscina serão providos de chuveiros, compostos de, no mínimo, 12 (doze) bicos ajustáveis, distribuídos em 04 (quatro) filas de 03 (três) ou 04 (quatro) cortinas de água, com esguichos verticais e horizontais;

VIII —

IX —

X — nenhuma piscina poderá ser utilizada sem que esteja presente um guardião de piscina habilitado e que disponha dos recursos mínimos necessários a primeiros socorros, quais sejam:

a) varas compridas;

b) bóias presas por cordas;

c) cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros cúbicos;

d) manômetro, com válvula redutora e fluxômetro;

e) sistema capaz de proporcionar assistência ventilatória, assistida ou controlada, constituído de:

1) bolsa, com capacidade mínima de 03 (três) litros;

2) válvulas, sem reinclusão; e

3) máscaras, nos tamanhos pequeno, médio e grande;

f) cânula ora-faríngea, nos tamanhos pequeno, médio e grande;

g) aparelho portátil para respiração artificial;

h) sala de primeiros socorros com maca, cobertores e uma caixa de primeiros socorros, pronta para uso;

i) telefone e números telefônicos de emergência hospitalar;

XI —

XII — a instalação de trampolins ou plataformas de altura inferior a 03 (três) e 10 (dez) metros só será permitida em pontos correspondentes à profundidade de 03 (três) e 05 (cinco) metros, respectivamente;

Art. 2º — O Regulamento a que se refere o Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes dispositivos:

“Art. 87 —

§ 5º — A taxa de filtração permitida para os filtros de areia de alta vazão é de 37m3/m2/h a 40m3/m2/h ou 888 a 1.152m3/m2/d.

Art. 88 —

I —

XV —

XVI — os lava-pés, com dimensões mínimas de 03 (três) metros de comprimento, 30 (trinta) centímetros de profundidade, 80 (oitenta) centímetros de largura e 20 (vinte) centímetros de profundidade útil, devem ser construídos entre os chuveiros ou cortinas de água e a piscina, localizados de forma a tornar obrigatória sua utilização pelo banhista antes de entrar na área da piscina, devendo o cloro residual ser mantido entre 02 (dois) e 2,5 (dois e meio) miligramas por litro de água”.

Art. 3º — Os clubes esportivos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adaptarem-se às normas do presente Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR IVALDO DINIZ, matrícula nº 01.607 1/AERB, do Cargo de Superintendente, Código de Natureza Especial, da extinta Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, a partir de 01 de agosto de 1990.

Brasília, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 030.016196/90
INTERESSADO: FRANCISCO MENDES DA SILVA — SD BM e OUTRO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

AUTORIZO os Cabo BM ALCENO BENTO DE SOUZA, Matrícula nº 01964-X e Soldado BM FRANCISCO MENDES DA SILVA, Matrícula nº 03678-1, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a passarem à Disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.014451/90

INTERESSADO: SALVADOR SOARES DIAS — 2º SARGENTO QPPMC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 2º Sargento QPPMC SALVADOR SOARES DIAS, Matrícula nº 05.908-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 054.000.477/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/INSTITUTO DE OLHOS LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, empenho nº 1270/90, em favor do Instituto de Olhos Ltda Hilton Rocha, Belo Horizonte-MG, praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, de acordo com o processo em referência e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 054.000.383/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A E APOLÔNICO TIBURTINO DA SILVA — DEPENDENTE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, Nota de Empenho nº 1.288/90, em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, Brasília-DF, de acordo com o processo em referência e em conformidade com o Art. 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 054.000243/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA*PMDF/INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA LTDA/MARIZON AVELINO FIGUEIREDO — SOLDADO PM
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, Nota de Empenho nº 1.305/90, em favor do INSTITUTO HILTON ROCHA LTDA, Belo Horizonte-MG, praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, conforme processo em referência e de acordo com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi concedida pelo artigo 1º, item V, da Portaria nº 02/83-GABINETE CIVIL, de 25 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

Dispensar ESDRAS MARTINS, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAG-GAG, matrícula nº 11.646-7, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, a que se refere o extrato de contrato, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 1990.

Designar VALDIR GONÇALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAG/GAG, matrícula nº 23.025-1, EXECUTOR, do referido Contrato.

Brasília, DF, 14 de setembro de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MAGALY DE SOUSA SANTOS, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula 6.851-9, da Fundação do Serviço Social, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JAGUANANCI CARDOSO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5.940-4, requisitado da Fundação do Serviço Social, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor-PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, à servidora SORAYA MOREIRA DE ALVARENGA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11.80-0, requisitada da CODEPLAN, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula 22.130-9, Código TAPB, Classe 1, Padrão I, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação, Código

DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação, ao Cabo BM DORONALDO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 02.018-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da alínea "b", do inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 1990, SELMA MARIA DE MORAES JORGE, Técnico de Administração Pública, matrícula 31776-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 17 de setembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18 de setembro de 1990, MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 81.234-X, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SLU, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, de 18 de setembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 1990 VALDEMAR ALVES MIRANDA, Analista de Orçamento 3ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 22.543-6, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 18 de setembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 107/DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.850.312.500,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e doze mil e quinhentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 120 de 29 de agosto de 1990,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.850.312.500,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

ANEXO I				
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			211.412.500
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			211.412.500
01001.01020022.001	0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			153.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	145.100.000
		3111.03	00	6.500.000
		3113.00	00	1.700.000
		3253.00	00	100.000
01001.01024952.002	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			58.012.500
	0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3251.00	00	52.012.500
		3253.00	00	12.500
	0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3252.00	00	6.000.000
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			42.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			42.000.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			42.000.000

Cr\$ 1,00

ANEXO I				
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	38.000.000
		3111.02	00	37.500.000
				500.000
	0003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3112.01	00	4.000.000
				4.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			110.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL			110.000.000
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			110.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	00	110.000.000
		3111.02	00	105.420.000
		3111.03	00	500.000
		3253.00	00	4.000.000
				80.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			165.500.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			19.000.000
13001.03070212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAA GOVERNAMENTAL			17.250.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	17.250.000
		3111.02	00	14.250.000
		3111.03	00	500.000
		3253.00	00	2.250.000
				250.000
13001.03070212.112	0000 MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			1.750.000
	0001 MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	1.750.000
		3113.00	00	1.500.000
				250.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			20.000.000
13004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			20.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	20.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			45.000.000
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			45.000.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	45.000.000
		3253.00	00	44.700.000
				300.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA			2.500.000
13006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZILANDIA			2.500.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	2.500.000
		3111.03	00	2.000.000
		3253.00	00	350.000
				150.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			24.000.000
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			24.000.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	24.000.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			13.000.000
13008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			13.000.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	13.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			11.000.000
13010.03070212.012	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			11.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	11.000.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			21.000.000
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			21.000.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	21.000.000
		3111.03	00	20.500.000
				500.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			7.000.000
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			7.000.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	7.000.000
		3253.00	00	6.800.000
				200.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			3.000.000
13013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			3.000.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.363.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.363.000.000
14001.03070212.028	0000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			150.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	150.000.000

Cr\$ 1,00

ANEXO I			
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT TOTAL
14001.15824952.030	10000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.213.000.000
			1.013.000.000
	10003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	01 391.914.000
		3251.00	29 616.006.000
		3253.00	00 5.000.000
	10004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3252.00	00 200.000.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000.000
14003.03070212.034	10000 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		28.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00 20.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA		250.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA		250.000.000
15001.03080212.035	10000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO		250.000.000
			250.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00 45.833.000
		3111.01	02 199.167.000
		3111.02	00 1.500.000
		3111.03	00 2.000.000
		3253.00	00 1.500.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE		300.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		300.000.000
17003.13750212.095	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS		300.000.000
			300.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00 260.000.000
		3111.03	00 5.000.000
		3113.00	00 35.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		550.000.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.000.000
18001.15810212.045	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.000.000
			10.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00 6.000.000
		3111.02	00 1.500.000
		3111.03	00 2.300.000
		3253.00	00 200.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		540.000.000
18002.15810212.847	10000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		540.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO DO SERVICO SOCIAL	3211.01	00 540.000.000
48001	FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		540.000.000
48001.15810212.047	10000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		540.000.000
			540.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00 465.000.000
		3111.03	00 20.000.000
		3113.00	00 50.000.000
		3253.00	00 5.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.000.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000.000
19001.10070212.048	10000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES		60.000.000
			60.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00 57.000.000
		3111.02	00 500.000
		3111.03	00 2.500.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		1.020.000.000
19002.10070212.850	10000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO		300.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00 300.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		300.000.000
49001.10070212.050	10000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO		300.000.000
			300.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00 255.000.000
		3111.02	00 300.000
		3111.03	00 24.700.000
		3113.00	00 20.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		720.000.000
19003.10600212.054	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		720.000.000
			720.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3111.01	00 650.000.000
		3111.03	00 70.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTE		164.900.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTE		24.900.000
20001.03070212.051	10000 COORDENACAO DOS SISTEMAS DE VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA		24.900.000

Cr\$ 1,00

ANEXO I			
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT TOTAL
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00 24.900.000
		3111.01	01 9.603.000
		3253.00	00 14.897.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		400.000
20002.16880212.849	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF		140.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00 140.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		140.000.000
50002.16880212.049	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF		140.000.000
			140.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3111.01	00 138.000.000
		3113.00	00 2.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		200.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		8.000.000
21001.04070212.055	10000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA		8.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00 8.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		200.000.000
21002.04070212.856	10000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS		200.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO ZO Botanica	3211.01	00 200.000.000
51001	FUNDAO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL		200.000.000
21002.04070212.056	10000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS		200.000.000
			200.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO ZO Botanica	3111.01	00 199.000.000
		3253.00	00 1.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		100.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		100.000.000
22002.16915732.863	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		100.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00 100.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000
52001.16915732.063	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		100.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00 100.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		221.000.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		5.000.000
23001.08480212.137	10000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL		5.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00 5.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		200.000.000
23002.08070212.841	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		200.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO CULTURAL	3211.01	00 200.000.000
23002.08070212.909	10000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		42.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00 42.000.000
23002.08482472.980	10000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		38.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00 38.000.000
53001	FUNDAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		200.000.000
53001.08070212.041	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		120.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAO CULTURAL	3111.01	00 79.000.000
		3113.00	00 41.000.000
53001.08070212.109	10000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		42.000.000
			42.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00 28.000.000
		3113.00	00 14.000.000
53001.08482472.100	10000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		38.000.000
			38.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00 25.000.000
		3113.00	00 13.000.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO		16.000.000
23004.08480212.006	10000 PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO		16.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3111.01	00 16.000.000

Cr\$ 1,00

ANEXO I			
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		35.500.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		4.500.000
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		4.500.000
			4.500.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01 00	3.000.000
		3111.03 00	1.500.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO		31.000.000
24003.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO		31.000.000
			31.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01 00	31.000.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO		5.000.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO		5.000.000
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO		5.000.000
			5.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	3111.01 00	5.000.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL		8.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL		8.000.000
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL		8.000.000
			8.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01 00	8.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		7.200.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		4.000.000
27001.03100572.178	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		4.000.000
			4.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01 00	3.500.000
		3111.02 00	500.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		200.000
27003.03100592.192	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE		200.000
			200.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01 00	200.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		3.000.000
27004.03100572.191	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.000.000
			3.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01 00	3.000.000
NOTA: (R) AS UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO			TOTAL : 4.850.312.500

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, matrícula nº 19.700-9, do cargo de Assessor, Código DAS.102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA ALVIM DE OLIVEIRA, Técnico de nível superior V, Referência 53, requisitada da Fundação de Assistência ao Estudante, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS.102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(Repblicado por ter saído com incorreção do original, no DODF de 18.09.90, pág. 05)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.011.770/90
INTERESSADO: JULIMAR MATTA CAMARGO
ASSUNTO: Liberação Candidato Eleição

Autorizo o afastamento da servidora JULIMAR MATTA CAMARGO, matrícula nº 00.976-8, a contar de 03.07.90, considerando o que dispõe o art. 1º,

inciso II, alínea "I", inciso V, alínea "a" e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90.

Brasília, 14 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 061.005.418/90
INTERESSADO: JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 122.904-4, lotado no Hospital Regional da Asa Sul — HRAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar da "ANNUAL MEETING DA AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY", a realizar-se em Atlanta-GEORGIA/EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas, no período de 28/10 a 1/11/90.

Brasília, 17 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA ALVES VIANA, matrícula nº 345-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico-NDT, Código DAS-101.2, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 25 de setembro de 1990.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Substituta

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 040.006902/88
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 16,72 (dezesseis cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de setembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 040.000993/90
INTERESSADO: CIA. DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 53.784,48 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e qua-

renta e oito centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de setembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 040.000651/90
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 161,94 (cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de setembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar FERNANDA MACIEL TORRES, matrícula nº 01.014-6, Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPH1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, Código DAI-112.6, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1990

MAGDALENA SOPHIA O. P. V. DE QUEIROZ
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, MÍRIAM CARVALHO NUNES e IZAIAS PEREIRA FILHO para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 20 (vinte) dias apurar os fatos constantes do processo 101.001013/89.

Brasília, 12 de setembro de 1990

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Presidente Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 32.189-3, para substituir RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 24.09.90 a 23.10.90.

Brasília, 18 de setembro de 1990

JULIO XAVIER RANGEL

PORTARIA-SDU, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar NELSON AUGUSTO CANINI, matrícula nº 56.385-4, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 57.549,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 18 de setembro de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

PROCESSO Nº: 030.015.790/90
INTERESSADO: CEASA
ASSUNTO: Acesso alternativo Ceasa

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 10/90-SDU

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decisão nº 47/87, do Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente, homologada pelo Decreto nº 10.546 de 10 de julho de 1987 e do que consta do Processo nº 030.003.109/88,

RESOLVE:

Aprovar a criação de uma pista de desaceleração e um retorno no canteiro central da via IA entre os trechos 7 e 8 do Setor de Indústria e Abastecimento da Região Administrativa Guarará RA X, consubstanciada no MDE 113/90.

Em, 12.09.90

JÚLIO XAVIER RANGEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 13871-1, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de agosto de 1990.

Brasília, 14 de setembro de 1990
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU nº 03, de 18 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO XAVIER COELHO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.676-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1990.

Brasília, 14 de setembro de 1990

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 91.466, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MOACIR ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Administração do 1º Distrito Rodoviário, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.10.90.

Brasília, 17 de setembro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear MARIA DINA COELHO DE SOUSA, matrícula nº 327, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, para substituir, no período de 11 a 30.09.90, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571, Secretária, do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1989/90.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CEZAR EMERIK, matrícula nº 204, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir, no período de 11 a 30.09.90, MARCIO VIEITES DA SILVA, matrícula nº 368, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo EC-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/89.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 12.115/89, de 29 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

Designar RAILDA DUARTE, matrícula nº 23.165-7, Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Registro e Controle, para EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a firma MICROMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (Processo nº 160.001.676/90).

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 056/90 DE 12 DE SETEMBRO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, inserida no artigo 2º, inciso I letra "b", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares ao funcionário, MARCELO BRAGA SANTOS, Téc. de Administração Pública, matrícula nº 00644-0 do Quadro de Pessoal deste Departamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de setembro de 1990, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 12 de setembro de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 059 DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear TERESINHA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00550-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Promoções Local, por motivo de viagem a serviço, no período de 21. à 30.09.90.

Brasília, 14 de setembro de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 116 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria, DAI-111.3, matrícula nº 26.660-4, Assistente, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Padrão IV, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARINA GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 19.137-X, Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.2, no período de 05.09.90 a 27.09.90, por motivo de estar a mesma a disposição do I Tribunal do Juri de Taguatinga.

Brasília, 18 de setembro de 1990
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 117 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a atividade de Secretária do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal a servidora JOSÉLIA GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 5720-7, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social e à disposição desta Procuradoria Geral, com a retribuição mensal estabelecida no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983.

Brasília, 18 de setembro de 1990
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 002/90-RA-IV

O Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de outubro de 1990, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional de Brazlândia, situado na Área Especial nº 04 — Lote 01 — BRAZLÂNDIA, realizará "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", para ocupação de 11 (onze) áreas públicas da Região Administrativa de Brazlândia, para a exploração de BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, provisórias, com áreas de 17,28m² (3,60 x 4,80), nos seguintes locais:

- 1 — Área na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO — Esquina das ruas 04 e 05
- 2 — Área no S. ADMINISTRATIVO — Canteiro entre a Av. Central e Estacionamento da Administração Regional
- 3 — Área no SETOR NORTE — Quadra 03 Via SN-01, entre os blocos C e D.
- 4 — Área no SETOR NORTE — Quadra 03 Via SN-02, entre os blocos A e B.
- 5 — Área no SETOR NORTE — Quadra 06 Via SN-02, entre os blocos A e B.
- 6 — Área no SETOR NORTE — Quadra 06 Via SN-03, entre os blocos C e D.
- 7 — Área no SETOR NORTE — Quadra 08 Via SN-02, entre os blocos A e B.
- 8 — Área no SETOR NORTE — Quadra 08 Via SN-03, entre os blocos C e D.
- 9 — Área no SETOR SUL — Quadra 01 Via SN-02, entre os blocos A e B.
- 10 — Área no SETOR SUL — Quadra 04 Via SN-02, entre os blocos A e B.
- 11 — Área no SETOR SUL — Quadra 04 Via SN-01, entre os blocos C e D.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, da Administração Regional de Brazlândia, no horário de 12:30 às 18:30 horas, nos dias úteis.

Brazlândia, 17 de setembro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE
Administrador Regional de Brazlândia
(Dias 18, 19 e 20)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 74/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (FECHADURAS, CHAPAS DE FERRO, PERFIL DE CHAPA, CARPETES, CANOS, VIDROS, ETC.). CLASSES: 1001, 1005, 1007, 1008, 1010, 1011, 1013 e 1015.

Data: 04.10.90 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafo.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 12h30min. às 18h30min.

Brasília, 17 de setembro de 1990

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DE SAÚDE

EDITAL Nº 136 /90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 046/90-IDR, publicado no DODF nº 064, de 04/04/90, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública — Área de Saúde, Especialidades I, II e III, de acordo com discriminação a seguir:

CLIENTELA CONFORME SUBITEM 2.1, ALÍNEA (b)

ESPECIALIDADE I

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
50	CYNTIA MARIA KYAW	188.60	1º
82	RITA CRISTINA ARRUDA MENDES	188.50	2º
101	CARMELITA MARASLIS GONTIJO	187.80	3º
173	JANE ROCHA FIGUEIROA	179.80	4º
110	AGTON DIAS SANTOS	178.70	5º
73	MARIO CESAR ALHOFF	177.80	6º
144	ANDREA REJANE LUCENA DEUSDARA	176.80	7º
15	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	175.30	8º
51	SOLANGE SOARES DE CAMARGO	175.30	9º
48	ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA	173.50	10º
150	REGINALICE MARIA DA GRACA BUENO SAAB	167.90	11º
20	WALTER PAULO FILHO	163.80	12º
16	LUCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS	162.40	13º
53	SILVIO GERALDO DA SILVEIRA FILHO	155.50	14º
75	HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO	154.10	15º

ESPECIALIDADE II

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3	MONIQUE BRITTO KNOX	158.20	1º
17	RICARDO REGO PAMPLONA	157.90	2º
35	MARIA BEATRIZ GUERRA MILITO	157.50	3º
19	MARIA ISABEL RAO BOFILL	154.10	4º
130	ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	153.40	5º
60	JORGE CAETANO JUNIOR	153.40	6º
193	KLAUS MARCUS PARANAYBA	150.60	7º
56	ELISABETH CAVALCANTE R.BARROS CRIVELENTI	149.30	8º
46	REGINA DOS SANTOS SCALA	148.30	9º
129	YOLANDA MERCEDES SILVA C.DE OLIVEIRA	147.50	10º
33	MARIA AMELIA CAVALCANTI YOSHIZAWA	145.50	11º
165	MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DE CARVALHO	142.40	12º
164	VALDENIA ALCES FELIPE	137.10	13º

ESPECIALIDADE III

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
49	REGINA CELI SCORPIONE	172.30	1º
124	DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA	162.30	2º
147	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	154.80	3º
36	PAULO GUILHERME NERY	154.20	4º
45	MARIA FATIMA DE CARVALHO PIRES	150.40	5º
109	JOSE GOMES DA SILVA	149.20	6º
179	NORMA APARECIDA HAKME	149.10	7º
85	ELAINE CRISTINA LIMA DA COSTA	146.70	8º
66	MAURO SERGIO SOARES REGO	145.80	9º
141	ROSANI SANTOS GRISOLIA	144.20	10º
58	SANDRA MARCIA MISAEL DE OLIVEIRA	139.80	11º
24	ROSA NUBIA AVELINO DO AMARAL MASCARENHAS	137.70	12º
172	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	137.20	13º

Brasília, 13 de setembro de 1990

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGADO
Brasília, 18 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO I
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 137 /90-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Limpeza Urbana - Especialidade I, abaixo relacionados, para comparecerem ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital nº 019/90-IDR do respectivo Concurso, das 13h às 17h, no período de 19 a 24 de setembro de 1990, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato no período acima estabelecido, implicará sua desistência e consequentemente sua eliminação do Concurso.

Os candidatos a serem nomeados executarão atividades específicas de coleta de lixo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DA CRUZ	795º
JOSE PEDROSO DIAS	796º
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	799º
ELIUDE NASCIMENTO	800º
JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA	801º
WALDECI RODRIGUES SANTOS	802º

MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	808º
VALMIRA MARIA DA CONCEICAO	811º
MARIA LUCIA DA SILVA MENDES	813º
ILDINER BATISTA DA SILVA	818º
EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	819º
ADAO BATISTA DE MELO	822º
PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO	824º
LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS	825º
JANETE ALVES FERREIRA	827º
RAQUEL CRISTINA DE SANTANA	828º
PAULO ROSA DO NASCIMENTO	832º
SIRLANE ALVES DA SILVA	833º
ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	834º
ROSANE PROFIRIO DIAS	837º
FRANCISCO CHAGAS BARBOSA LIMA	838º
ROSIVALDO DE JESUS SILVA	839º
IRACEMA ALVES DA ROCHA	840º
DORA LUCIA RIBEIRO DE SANTANA	842º
EDNA NASCIMENTO MENDES	843º
MARCIO JOSE SOBRAL	846º
JOSE HILDO DE SIRA GOMES	847º
ADRIANE TAVARES BARROS	848º

Brasília, 18 de setembro de 1990

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-006/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE: TUBOS E PEÇAS DE FERRO FUNDIDO COM ALTERNATIVAS PARA AÇO, PVC E FIBROCIMENTO; TUBOS E PEÇAS DE PVC; TUBOS E PEÇAS DE POLIETILENO; REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO; E TAMPÕES, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO 001/90/SHIS/CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.003078/90.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-006/90-CAESB, marcada para 20 de setembro de 1990, às 15 horas, foi prorrogada para o dia 1º de outubro de 1990, no mesmo horário, por razões técnico-administrativas.

Brasília, 17 de setembro de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias, 18, 19 e 20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/90

AVISO

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TRABALHADOR, PARA MOTORISTA; GUARDA-PÓ E SAPATO SOCIAL.

ABERTURA: 05 (cinco) de outubro de 1990 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de inscrição de firma fornecido pela Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, Grupo 2302.

RECURSOS: Atividades DER 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal;

3.1.2.0-23 - vestuário em geral, FT - 000.

Brasília, 18 de setembro de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS DE N° 0025/90-CPL/SSP
AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 0025/90-CPL/SSP, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO, conforme condições estabelecidas no Edital, foi adiada para o dia 05 de outubro de 1990 às 14h30min., em virtude de ser a data anteriormente designada considerada feriado eleitoral.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS N° 0027/90-CPL/SSP, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 08 de outubro de 1990.
HORÁRIO: 14h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° Andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. "A" — Telefone: 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS N° 0028/90-CPL/SSP, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E MESA, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 08 de outubro de 1990.
HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° Andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. "A" — Telefone: 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (3° SGT) DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N° 004/90-PMDF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 003/90, publicado no DODF n° 160 de 20 de agosto de 1990, torna público o calendário de atividades do Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (3° SGT) da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir discriminado:

ETAPA I — Prova Escrita

Será realizada no dia 26.09.90, às 08:00 horas, no auditório da FUNCEP — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA II — Prova de Suficiência Artístico-Musical

Será realizada no dia 03.10.90, às 08:00 horas, na Banda de Música da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (1° BPM), BSB-DF.

ETAPA III — Exame Médico — 1ª Fase

Será realizado no dia 09.10.90, às 08:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA IV — Exame de Aptidão Física

Será realizado no dia 10.10.90, às 15:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA V — Seleção Psicológica

Será realizada no dia 15.10.90, às 08:00 horas, na Seção de Psicologia da DP-5 — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA VI — Exame Médico — 2ª Fase

A data e horário, serão informados oportunamente aos candidatos INDICADOS na Seleção Psicológica (ETAPA V).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (CABO) DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N° 005/90-PMDF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 004/90, publicado no DODF n° 164 de 24 de agosto de 1990, torna público o calendário de atividades do Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (CABO) da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir discriminado:

ETAPA I — Prova Escrita

Será realizada no dia 27.09.90, às 08:00 horas, no auditório da FUNCEP — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA II — Prova de Suficiência Artístico-Musical

Será realizada no dia 04.10.90, às 08:00 horas, na Banda de Música da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (1° BPM), BSB-DF.

ETAPA III — Exame Médico — 1ª Fase

Será realizado no dia 09.10.90, às 08:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — BSB-DF.

ETAPA IV — Exame de Aptidão Física

Será realizado no dia 10.10.90, às 15:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA V — Seleção Psicológica

Será realizada no dia 15.10.90, às 08:00 horas, na Seção de Psicologia da DP-5 — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA VI — Exame Médico — 2ª Fase

A data e horário, serão informados oportunamente aos candidatos INDICADOS na Seleção Psicológica (ETAPA V).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 006/90-PMDF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002/90, publicado no DODF nº 152 de 08 de agosto de 1990, torna público o calendário de atividades do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da PMDF, conforme a seguir discriminado:

ETAPA I — Prova Escrita

Será realizada no dia 27.10.90, às 08:00 horas, no Anfiteatro da FUNCEP — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA II — Prova Prático-Oral

Será realizada no dia 02.10.90, às 14:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA III — Exame Médico — 1ª Fase

Será realizado no dia 10.10.90, às 08:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA IV — Exame de Aptidão Física

Será realizado no dia 11.10.90, às 15:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA V — Seleção Psicológica

Será realizada no dia 22.10.90, às 08:00 horas, na Seção de Psicologia da DP-5 — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA VI — Exame Médico — 2ª Fase

A data e horário, serão informados oportunamente aos candidatos INDICADOS na Seleção Psicológica (ETAPA V).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Comandante Geral

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO
FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

EDITAL Nº 004/90 — SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24 de outubro de 1989, adotando-se os critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal, por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, do art. 17, do Decreto nº 8.858/85.

Brasília, 14 de setembro de 1990

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G. D. F.	TEMPO SERV. PÚBL.	DATA DE NASCIMENTO
01	28.944-2	EVANDRO RIBEIRO PARAÍSO	746	746	746	5.183	05.06.45
02	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	746	746	746		31.07.52
03	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	613	613	1.613	1.613	26.05.56
04	30.089-6	JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA	613	613	613	8.145	30.03.47
05	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	613	613	613	4.652	08.02.57
06	30.097-7	MARIA SOARES CAMELO A. CARDOSO	613	613	613	4.103	01.01.59
07	30.091-8	CLAUDIA BEATRIZ ÁGUEDA B. CARDOSO	613	613	613	2.089	08.04.57
08	30.098-5	GUILHERMINA SILVA BARROS	612	612	2.372	2.658	28.08.56
09	30.099-5	MARIA VALESCA B. VIEIRA ROCHA	611	611	611	817	02.02.55
10	30.373-9	LENIR NEVES FONSECA	485	485	485	4.681	19.12.42
11	16.003-2	MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA	394	394	10.691	10.691	07.05.36
12	18.617-1	AMADEU SANTOS RODRIGUES	394	394	10.488	10.488	03.12.42
13	30.770-X	JUACI LOPES DE-SOUSA	394	394	8.084	8.815	15.01.44
14	20.994-5	WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	394	394	6.616	7.652	21.06.51
15	23.674-8	JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	394	394	3.836	4.465	31.08.53
16	30.764-5	MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	394	394	759	1.759	20.10.58
17	30.774-2	LUIZ PEDRO DA FONSECA	394	394	394	2.570	28.06.49
18	30.772-6	FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	394	394	394	10.143	01.01.44
19	30.780-7	DILMA MONTEIRO	394	394	394	4.141	04.07.52
20	30.773-4	ALMIR NOGUEIRA	394	394	394	3.793	11.06.55
21	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	394	394	394	2.635	25.11.52
22	30.775-0	LÂNDERSON PRINCIVALLI DE A. CAMPOS	394	394	394	2.540	09.07.62
23	30.796-3	ITAGIBA CATTIA PRETA NETO	394	394	394	2.507	14.08.60
24	30.767-X	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	394	394	394	2.170	17.03.48
25	30.787-4	FELIX ANGELO PALACI	394	394	394	394	11.01.57
26	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	394	394	394	394	20.06.53

OBS: Tempo Apurado até o dia 12.09.90
Brasília, 14 de setembro de 1990
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 007/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Privada de Comutação Telefônica — CPCT, tipo NEC, modelo 820 nas dependências do Ed.-sede e Prédio Venâncio 2000 9º andar, central 1040 modificada para 820 e centrais 518 e 510.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 03.10.90 às 10:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.10.90 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo “G” — Setor Suprimento e Patrimônio — SESP/Divad — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL, BENS E SERVIÇO — CLAMBS

ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
Coordenador CLAMBS 1ª URO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.005/90

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços e obras de engenharia no Edifício Intercon, de propriedade da União, localizado no SRTs, Quadra 701, Bloco “N”, Lote 08-R, em Brasília/DF, constando de: Recuperação das esquadrias, estrutura (lajes, vigas e pisos) e impermeabilização das casas de máquinas, pisos do andar térreo, juntas dedilatação, paramentos verticais — locais indicados nas especificações técnicas constantes do anexo I do supracitado Edital.

ABERTURA: Dia 05 de outubro de 1990, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815, do citado Edifício.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

ALBA LÚCIA
Agente Administrativo
matrícula 5.016.655.0
Presidente